

# ATA DE REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO	
25 de fevereiro de 2022	Plataforma <i>Google Meet -</i> Videoconferência	início às 14h	

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATA		
Nº da Ata	008	
Nome da Demanda	Reunião conjunta das Comissões instituídas pela Portaria GP nº 45/2020, alterada pela Portaria GP nº 65/2021	

## 2 - PAUTA

- 1. Ofício Sindiquinze PROAD 2440/2022
- 2. Pesquisa sobre Assédio e Discriminação Deliberação para a Conclusão do Relatório da Pesquisa
- 3. Fluxo de Trabalho
- 4. Assuntos Gerais:
  - 4.1. Assédio Moral Organizacional, conforme definição da Resolução CNJ 351 (art. 2°, inciso II)
  - 4.2. Campanha 2022 "Gestão com Saúde não combina com Assédio".

3 - PARTICIPANTES				
3.1 - Comissão do Tribunal				
Desembargadora Luciane Storel	Magistrada indicada pela Presidência, Presidente da Comissão do Tribunal			
Desembargadora Eleonora Bordini Coca	Magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição			
Fauzi El Kadri Filho	Servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão			



_				
Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze				
Servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir da lista de inscrição				
3.2 - Comissão do Foro de 1º Grau				
Magistrada indicada pela Direção do Foro, Presidente da Comissão do Foro do 1º Grau				
Magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV				
Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região -Sindiquinze				
Servidor indicado pela Direção do Foro				
Servidora eleita entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição				
Integrantes das Comissões de 1º e de 2º Grau				
Representante do Ministério Público do Trabalho				
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil				
Secretário de Gestão de Pessoas Substituto				
Assessora da Escola Judicial				
Secretário de Saúde				
Assessora de Gestão Estratégica Substituta				



\_\_\_\_\_\_

Secretariou a reunião a Servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 4 - DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Desembargadora Luciane Storel, Presidente da Comissão no âmbito do Tribunal, cumprimentou a todos e, agradecendo a presença, deu início à reunião.

Na sequência, a Juíza Patrícia Maeda e a Desembargadora Luciane Storel deram as boas-vindas para a advogada Thais Cremasco e agradeceram a sua participação.

A Desembargadora Luciane Storel esclareceu que ainda não foi publicada a Portaria de atualização da composição da Comissão, pois estão pendentes as indicações dos estagiários pela Presidência. Ressaltou, no entanto, que a indicação da Dra. Thais Cremasco como representante da OAB já foi aprovada. Pontuou que também está faltando a indicação de um suplente da OAB.

A Dra. Thais Cremasco informou que a OAB está providenciando a indicação de suplente, com destaque para a representatividade racial da indicação.

O Procurador Eduardo Luís Amgarten esclareceu que o MPT já indicou o Procurador Luciano Zanchettin Michelon, de São José do Rio Preto. Anotou que na 15ª há uma Comissão de Prevenção do Assédio Moral na qual o Dr. Luciano é o vice

A Desembargadora Luciane Storel destacou que a Resolução CNJ nº 351 fala de uma rede de Comissões de Prevenção e Enfrentamento e que seria interessante uma integração entre as Comissões do MPT, da OAB, dos Tribunais de São Paulo, Universidades para a formação de uma rede.

A Desembargadora Eleonora Bordini Coca cumprimentou a todos e deu as boas-vindas à Dra. Thais Cremasco.

A Dra. Thais Cremasco informou que está feliz em participar e que recebeu mensagens em razão da indicação para a Comissão. A seguir, ponderou que a OAB está de fato preocupada com a igualdade de gênero e a representatividade racial em todas as Comissões.

Em prosseguimento, a Desembargadora Luciane Storel colocou em deliberação os assuntos pautados.

#### 1. Ofício Sindiquinze - PROAD 2440/2022



A Desembargadora Luciane Storel fez breves esclarecimentos sobre o Proad 2440/2022, que trata do Ofício do Sindiquinze. Após, concedeu a palavra para o Ivan Bagini.

Ivan Bagini cumprimentou os presentes e destacou a importância do trabalho desenvolvido pelos Comitês e Comissões. Pontuou sobre a reunião com a Administração e com a Corregedoria e que os itens referentes à Corregedoria foram atendidos. Informou que as questões também foram encaminhadas para a Comissão em razão de situações que geram ambiente propício para o assédio. Fez menção sobre a impessoalidade do assédio estrutural . Propôs que seja traçada uma estratégia conjunta das entidades de classe com a Administração para atuarem juntos ao CSJT para tentar mudar a perspectiva e poder lidar com o problema antes de um colapso da estrutura.

A Juíza Patrícia Maeda informou que a Comissão do 1º Grau discutiu muito o Ofício do Sindiquinze e, juntamente com outras demandas que apareceram no 1º Grau, deliberaram por apoiar as demandas com relação às normas e trazer para a reunião um posicionamento favorável para a realização das pesquisas.

A Desembargadora Eleonora Bordini Coca relembrou os pontos do Ofício do Sindicato. Louvou a atuação da Corregedoria Regional, que abriu o canal de diálogo com o Sindicato. Apresentou considerações sobre o assédio estrutural. Ratificou a sugestão do Ivan Bagini quanto procurar o CSJT em parceria com as Associações e OAB. Destacou que a Comissão já realizou uma pesquisa sobre assédio e que deve se apropriar dos dados dessa pesquisa para investir em informação.

A Desembargadora Luciane Storel apresentou impressões, pontuando que, no que pertine à Corregedoria já foi resolvido e elogiou a atuação da Corregedoria. Identificou no requerimento 2 demandas pertinentes à Comissão: Secretárias/Secretários de Audiência, que já está sendo tratado pelo Comitê de Gestão de Pessoas; e a questão da pesquisa. Sugeriu avaliar os resultados da pesquisa já realizada e que não seria adequado começar outra agora.

Após deliberações, os participantes aprovaram:

- que a Comissão apresente para a Administração sugestão de que oficie o Coleprecor sobre o déficit do quadro de pessoal, para que a demanda possa chegar ao CSJT;
- que a Comissão apresente para a Administração sugestão de que seja oficiado o CSJT para a formação de parceria com outro Tribunal para auxílio com o déficit de servidores, destacando que a Resolução CSJT nº 296 prevê parceria entre Tribunais quando há déficit de quadro, enquanto não recomposto o



quadro.

Eliane Capelari Anselmo indagou sobre qual encaminhamento seria dado às demandas das/dos Secretárias/Secretários de Audiência e apresentou considerações sobre tais demandas, em especial quanto às pautas duplas, falta de substitutos e utilização do Aud4.

A Desembargadora Luciane Storel esclareceu que a demanda das/dos Secretárias/Secretários de Audiência está sendo tratada no âmbito do Comitê de Gestão de Pessoas com um projeto piloto no Fórum Trabalhista de Bauru, a Oficina Pensando Gestão de Pessoas, e que o 1º encontro está agendado para o mês de março. Esclareceu que o objetivo da Oficina é investigar, diagnosticar, discutir e apresentar soluções adequadas às demandas, ressaltando tratar-se de um projeto democrático.

Ivan Bagini reiterou que os problemas são consequência de pouca gente e muito trabalho, mas que devem ser tratados separadamente. Nesse sentido, destacou que a pesquisa é uma ótima ferramenta para se diagnosticar e identificar. Elogiou as sugestões apresentadas pela Desembargadora Luciane Storel.

A Juíza Patrícia Maeda manifestou concordância com os encaminhamentos. Quanto à questão dos Secretários de Audiência, pontuou que está demandando uma ação imediata e que as questões urgentes serão encaminhadas pelo 1º Grau, como a inviabilidade do uso do Aud4 e das pautas duplas. Ressaltou que as condições de trabalho no 1º grau com o teletrabalho estão muito desgastantes.

Quanto à questão do Aud 4, a Desembargadora Luciane Storel sugeriu que seja encaminhada demanda para o Comitê Regional do PJe, em relação à instabilidade do PJe e Aud4, recomendando novas versões de Aud que interfiram diretamente na atividade-fim sejam testados por mais tempo para ter sua funcionalidade adequada.

Com relação à pauta dupla, a Desembargadora Luciane Storel propôs que seja feito um estudo a respeito desse procedimento, para que haja outro caminho para escoar as audiências. Ressaltou a importância da participação da base na solução do problema, para pensarem em conjunto sobre a questão, para após encaminharem a demanda. Na sequência, a Desembargadora Luciane Storel apresentou ponderações acerca das metas e do trabalho on-line.

O Servidor Fauzi El Kadri Filho ponderou sobre duas questões que entende serem distintas: uma, o excesso de demanda de trabalho, outra, como essa cobrança é feita. Ressaltou que o excesso de demanda de trabalho está relacionado com prejuízo à saúde e, no entanto, do contexto da Comissão atuar para identificar alguma conduta abusiva no que se refere à cobrança pelas demandas. E nesse ponto que a Comissão



deve atuar.

A Desembargadora Luciane Storel ratificou que as questões do déficit de Secretários de Audiência e da pauta dupla devem ser mais bem estudados antes de a Comissão apresentar alguma recomendação, para se identificar onde está a prevenção e o enfrentamento no âmbito da Comissão.

A Desembargadora Eleonora Bordini Coca acrescentou que a Comissão deve buscar mais elementos e ouvir também a Corregedoria

A Dra. Thais Cremasco pontuou em como a advocacia enxerga a questão do assédio e o prejuízo que o assédio tem para os advogados e para as partes, com impacto nas decisões. Sugeriu que a OAB pode auxiliar os trabalhos da Comissão com uma campanha para que informar as pessoas sobre o que é assédio e que assédio não é normal, bem como para que tenham coragem de denunciar.

A Desembargadora Luciane Storel destacou que o tema da campanha eleito pela Comissão para 2022 trata do assédio institucional. Em complemento, mencionou que a conscientização é a melhor maneira de prevenir e enfrentar.

O Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro, informou que a Saúde estava elaborando um questionário, mas que diante do despacho da Presidência no Proad que trata do Ofício do Sindiquinze, a pesquisa ficará sobrestada. Ressaltou que, ainda que não façam as pesquisas, o grupo de trabalho formado na Secretaria de Saúde continuará a estudar o *burnout*, que, desde 1º de janeiro de 2022, entrou na classificação internacional de doenças, gerando nexo de causalidade. Esclareceu que quando o Tribunal entender necessária a pesquisa, a Saúde já terá elementos e pessoal capacitado para tratar do assunto.

Os participantes aprovaram que no 1º semestre a Comissão trabalhe com os dados da pesquisa já realizada e no 2º semestre, se o caso, trabalhar com a pesquisa referente ao *burnout*.

A Juíza Patrícia Maeda - o 1º grau não se furta a trabalhar, mas o fato de trabalhar sob essas condições implica um prejuízo no ato de julgar - ação interna corporis que verbera na sociedade

Após ponderações da Servidora Eliane Capelari Anselmo, a Desembargadora Luciane Storel ponderou sobre sugestão ao Comitê de Gestão de Pessoas de um guarda-chuva de mediadores para poder desafogar as pautas.

Na sequência das deliberações, a Comissão aprovou os seguintes encaminhamentos:



- sugestão à Administração para que demande o Coleprecor a respeito do déficit de quadro, para ingerências ao CSJT e para que possam estudar a parceria, prevista na Resolução CSJT nº 296, para que possa haver um auxílio remoto de outros Tribunais para o TRT 15;
- ao Comitê Regional do PJe a respeito do Aud4 e sua instabilidade.

Na sequência, a Desembargadora Luciane Storel passou para o segundo assunto da pauta.

### 2. Pesquisa de Assédio e Discriminação

O Servidor Fauzi El Kadri Filho reiterou as considerações expostas na reunião anterior e ressaltou que a pesquisa apresentou dados históricos, uma vez que não teve limite temporal, pois as pessoas relataram situação de assédio durante toda a carreira no Tribunal. Ponderou sobre não considerar os dados como linha de base. Fez breve explicação com relação aos números e sugeriu que numa próxima pesquisa haja delimitação com relação aos últimos 2 anos. Acrescentou que a pesquisa inicial serve como linha de referência, mas não o retrato atual do Tribunal. Destacou que o objetivo da Comissão é fazer os números melhorarem.

A Desembargadora Luciane Storel destacou os pontos mais relevantes da pesquisa : falta de reconhecimento ou *feedback* positivo do trabalho, assédio organizacional, os assédios que foram relatados foram resolvidos com mudança de lotação.

A Servidora Andrea Azevedo complementou a fala do Fauzi quanto ao caráter histórico da pesquisa que foi realizada e ponderou que seria válido uma nova pesquisa com delimitação de data, pois entende que houve majoração nas queixas nos últimos anos. Destacou que o cenário histórico é um e os útlimos anos e o momento atual é outro e que não necessariamente um reflita o outro.

O Servidor Fauzi El Kadri Filho informou que na última pesquisa relacionada ao teletrabalho e as demais pesquisas da Secretaria de Saúde desde 2018 e a relevância de se abordar o tema do assédio institucional. Destacou que o fator psicossocial de destaque na pesquisa foi a demanda de trabalho. Apresentou ponderações sobre os índices de suporte social em relação aos colegas e chefia imediata serem muito bons.

Em complemento, a Desembargadora Luciane Storel ponderou que verificou da pesquisa problemas quanto ao assédio estrutural.

A Desembargadora Eleonora Bordini Coca ponderou sobre a importância da conscientização acerca do *feedback*.



A Juíza Patrícia Maeda ressaltou um ponto que entende importante destacar acerca do perfil de quem se sentiu mais assediado: servidoras do 1º Grau.

A Desembargadora Luciane Storel destacou que o objetivo é interpretar os dados compilados, tirar uma conclusão deles e o que será sugerido como política. Ponderou que seja feita uma campanha de conscientização, para dar subsídios para as pessoas responderem à nova pesquisa no 2º semestre.

Sobre a conclusão, tratar na próxima reunião para que os membros estudem melhor os dados.

A Comissão deliberou sobre não usar a expressão "gênero biológico" no relatório, usando somente a palavra gênero.

A Desembargadora Luciane Storel sugeriu que a campanha trate da conscientização sobre o Assédio Organizacional, com conceitos, dados.

O Servidor Fauzi sugeriu incluir um card com resultados da pesquisa para valorizar a ação.

A Desembargadora Luciane Storel ressaltou a necessidade de que o resultado da pesquisa seja publicado na página eletrônica da Comissão, sem a conclusão, por ora, pois a Comissão ainda está trabalhando nela. Sugeriu trabalhar com a Comunicação Social para fazer o acréscimo de um *card* para que as pessoas acessem os resultados.

Os participantes aprovaram a realização de uma campanha no 1º semestre a respeito dos conceitos a respeito do Assédio Organizacional.

A Juíza Patrícia Maeda indagou sobre a veiculação dos *cards* elaborados pela Amatra XV e aprovados pela Comissão.

A Desembargadora Luciane informou que nos eventos de março serão veiculados os cards da Comissão e o vídeo sobre a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio. No entanto, ponderou se foram ou não divulgados nas redes sociais.

Após considerações e deliberações sobre a campanha, os participantes aprovaram os seguintes pontos:

- a campanha abordará o Assédio Organizacional;
- a campanha trabalhará com os cards com conceitos;



- elaboração de vídeos curtos com a Comunicação Social;
- identificação das frases através do uso do Formulário *Google*, contendo texto introdutório e pergunta "o que acha que é assédio?" para resposta em 1 frase.
- formação do grupo de trabalho para reuniões com a Comunicação Social:
  - 1. Desembargadora Luciane Storel;
  - 2. Dra. Thais Cremasco;
  - 3. Isaias Clemente, que sugeriu que cada membro da Comissão lesse uma frase:
  - 4. Ivan Bagini;
  - 5. Helen da Silva Paes de Souza.

A demanda será encaminhada para a Presidência para aprovação e participação da Comunicação Social.

Ficou definido que o Servidor Isaias Clemente elaborará o formulário.

#### 3. Fluxo de Trabalho

A Desembargadora Luciane Storel esclareceu que no dia anterior estava na pauta do Órgão Especial o PROAD 23523/2020, para aprovação da proposta de Normativo sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio. Ponderou que na alteração da Resolução CNJ nº 351 foi eliminada a composição da Comissão. Explicou que pediu que fosse retirado de pauta, pois o normativo proposto não contempla a composição da Comissão, com as eleições de magistrados, servidores e que entende que isso deveria constar da Resolução. Informou que poderá fazer um pedido complementar no Proad para aditar o normativo para inserir a composição da Comissão, garantindo a composição democrática para o bom funcionamento da Comissão.

Os participantes ratificaram a proposta de acrescentar na minuta de Resolução Administrativa um artigo sobre a composição da Comissão de acordo com o teor da Portaria, inclusive quanto aos membros eleitos e à indicação dos estagiários pela Presidência.

Na sequência, os membros aprovaram a inclusão do fluxo resumido do rito procedimental na proposta do normativo, com o acréscimo de que a comunicação por e-mail dos atos de algum processo em trâmite fique restrita apenas ao relator e assistente designados para o caso, e não para toda a Comissão.

Diante do deliberado, a Assessoria de Gestão Estratégica deverá acrescentar essa



restrição quanto à comunicação no fluxograma.

A Juíza Patrícia Maeda apresentou as questões pontuais deliberadas pela Comissão de 1º Grau quanto à criação de conta para o recebimento das reclamações, quanto ao acesso ao Proad por interessado externo ao quadro, quanto à forma de recebimento das reclamações por Diretores de Vara, com a sugestão de uma reunião com todos os Diretores.

Após considerações, os participantes aprovaram:

- a criação de um e-mail para as Presidentes da Comissão de 1º e de 2º grau: comissao1gpre e comissao2gpre, que encaminhará para o relator e assistente e servirá como conta para a juntada de documentos;
- card com os canais de recebimento de reclamações.

Quanto à vista do Proad por terceiros externos ao quadro, interessados em processo específico - Presidente da Comissão, relator e assistente como responsáveis para habilitar o terceiro externo a ter vistas do Proad em que figura como interessado.

A Assessora de Gestão Estratégica Helen da Silva Paes de Souza informou o seguinte link:

https://proad.trt15.jus.br/portal-proad/pages/consulta/index.xhtml;jsessionid=7lXqrJ\_EBtLwEQ1 xRUBYsEL0NdCBQxNzraf32G--.k8s-portal-proad?dswid=7720 , através dos quais poderão ser consultados os processos administrativos eletrônicos - PROADs, informando que, por ora, há apenas dois assuntos lá.

Em relação à reunião com os Diretores, a Desembargadora Luciane Storel sugeriu amadurecer a ideia para ser deliberado novamente em reunião conjunta uma forma de melhor divulgação para os Diretores de Secretaria.

Ficou agendada próxima reunião para o dia 23 de março, às 10h.

A Exma. Desembargadora Presidente da Comissão do Tribunal, agradecendo a participação e o trabalho de todos, encerrou a videoconferência.

5 – APROVAÇÃO DA ATA		
Divulgada por e-mail em	Data	8/3/2022
Considerada aprovada em	Data	10/3/2022